santa maria da feira câmara municipal

ATA DE VERIFICAÇÃO DE REQUISITOS

MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA DE 3 TÉCNICOS SUPERIORES (ENGENHARIA CIVIL) - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE EMPREITADAS

Aos catorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, no edifício dos Paços do Município, reuniu o júri do procedimento em epígrafe, com a presença de Paulo Alexandre Costa Antunes, Diretor do Departamento de Obras Municipais, na qualidade de presidente do júri e dos vogais efetivos Pedro André Goncalves Araújo, Chefe da Divisão de Fiscalização de Empreitadas e Pedro Joaquim Maia Santos, Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, a fim de proceder à verificação dos requisitos de admissão ao concurso supra referido.

Verificados os requisitos de admissão exigíveis nos termos constantes do Aviso de Abertura, o júri deliberou admitir e excluir os seguintes candidatos:

CANDIDATO A ADMITIR:

- Marta da Silva Costa

CANDIDATO A EXCLUIR:

Candidato	Motivo de Exclusão
Maria Teresa Simões Almeida	Pertence aos quadros de pessoal do Município de Santa Maria da Feira, e está inserida na carreira para o qual é aberto o presente procedimento.

Mais deliberou, que a candidata a excluir, seja notificada, nos termos do disposto no nº4 do artigo 16.º da Portaria n º 233/2022, de 9 de setembro, na sua redação atual, para efeitos de pronúncia, concedendo-lhe um prazo de 10 dias úteis nos termos do disposto do Código do Procedimento Administrativo.

O JÚRI,

Assinatura digital qualificada

Assinatura digital qualificada

Assinatura digital qualificada